



ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A

CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE TUBARÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO N. 01/2026

A empresa **REDE TABAJARA FM DE COMUNICAÇÕES LTDA**, situada à Rua **PRINCESA ISABEL, 300 – 1ª andar – Edifício D. Ângela**, na cidade **TUBARÃO**, estado de **SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ Nº **79.310.942.0001-26**, e-mail financeiro@massafmtubarao.com.br, lucio@massafmtubarao.com.br por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **CÉLIO GERALDO MORIGGI**, que a esta subscreve, vem solicitar seu credenciamento para prestação de serviços a seguir relacionados:

Item	Descrição	Unidade	Valor R\$
01	Inserção de anúncio de 30 segundos em emissora de rádio em faixa comercial determinada das 05h00 às 23h00.	UN	156,55
02	Inserção de anúncio de 60 segundos em emissora de rádio em faixa comercial determinada das 05h00 às 23h00.	UN	197,42

Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes do Edital de Chamamento para Credenciamento de Empresas Prestadoras de serviços, inclusive quanto aos valores propostos.

Tubarão, 23 de fevereiro de 2026.

CELIO GERALDO MORIGGI:47809230930
30930

Assinado de forma digital por CELIO GERALDO MORIGGI:47809230930
Dados: 2026.02.23 17:50:00 -03'00'

Celio Geraldo Moriggi

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REDE TABAJARA FM DE COMUNICACOES
LTDA

CNPJ nº 79.310.942/0001-26



GABRIELE FABIANE BOGONI BRANDALISE, nacionalidade brasileira, nascida em 03/02/1974, casada em separação de bens, empresaria, CPF nº 021.114.229-83, carteira de identidade nº 2666798, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Esteves Junior, 527, APT 111 bloco 01, Centro, Florianopolis/SC, CEP 88015130, Brasil.

CELIO GERALDO MORIGGI, nacionalidade brasileira, nascido em 13/05/1963, casado em comunhão universal de bens, administrador de empresas, CPF nº 478.092.309-30, carteira de identidade nº 13395459, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Protenor Vidal, 123, Pantanal, Florianopolis/SC, CEP 88040320, Brasil.

SAUL BRANDALISE NETO, nacionalidade brasileira, nascido em 11/12/1973, casado em separação de bens, administrador, CPF nº 765.780.209-00, carteira de identidade nº 10R/2406086, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Esteves Junior, 527, APT 111, bloco 1, Centro, Florianopolis/SC, CEP 88015130, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **REDE TABAJARA FM DE COMUNICACOES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200809924, com sede Rua Princesa Isabel, 300, 1 Andar, Edifício Dona Ângela, Oficinas Tubarão, SC, CEP 88702200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 79.310.942/0001-26, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **Celio Geraldo Moriggi** que participa da sociedade com 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000 (sessenta mil reais), neste ato transfere por venda 6.666 (seis mil seiscentos e sessenta e seis) de suas quotas à **Gabriele Fabiane Bogoni Brandalise**, já qualificada, dando plena, geral e irrevogável quitação e não havendo mais nada a reclamar no presente nem no futuro.

Após a cessão e transferência de quotas, o capital social fica assim distribuído:

CELIO GERALDO MORIGGI, com 53.334 (cinquenta e três mil e trezentos e trinta e quatro) quotas, perfazendo um total de R\$ 53.334,00 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais)

GABRIELE FABIANE BOGONI BRANDALISE, com 26.266 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta e seis) quotas, perfazendo um total de R\$ 26.266,00 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e seis reais)

SAUL BRANDALISE NETO, com 400 (quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
REDE TABAJARA FM DE COMUNICACOES LTDA**

Req: 81300001358929

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2023 Data dos Efeitos 19/07/2023

Arquivamento 20238882454 Protocolo 238882454 de 19/07/2023 NIRE 42200809924

Nome da empresa REDE TABAJARA FM DE COMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539334388356128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/07/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REDE TABAJARA FM DE COMUNICACOES
LTDA

CNPJ nº 79.310.942/0001-26

CELIO GERALDO MORIGGI, brasileiro, natural de Videira/SC, nascido em 13.05.1963, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade número 1.339.545-9, expedida em 17.02.2003 pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o número 478.092.309-30, residente e domiciliado na Rua Protenor Vidal, 123, CEP 88.040-320, Bairro Pantanal, Município de Florianópolis/SC;

GABRIELE FABIANE BOGONI BRANDALISE, brasileira, natural de Videira/SC, nascida em 03/02/1974, casada em regime de separação de bens, empresária, portadora da cédula de identidade número 2666798, expedida em 06.05.2011 pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o número 021.114.229-83, residente e domiciliada na Rua Esteves Junior, 527, apto 111, bloco 01, CEP 88.015-130, Bairro Centro, Município de Florianópolis/SC.

SAUL BRANDALISE NETO, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 11/12/1973, casado em regime de separação de bens, administrador, portador da cédula de identidade número 10/R2406086, expedida em 18.05.2017 pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o número 765.780.209-00, residente e domiciliado na Rua Esteves Junior, 527, apto 111, bloco 01, CEP 88.015-130, Bairro Centro, Município de Florianópolis/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social **REDE TABAJARA FM DE COMUNICAÇÕES LTDA** e tem sua sede na Rua Princesa Isabel, 300, 1º andar, Edifício Dona Angela, CEP 88.702-200, Bairro Oficinas, Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os quotistas:

- a) O sócio **CÉLIO GERALDO MORIGGI**: 53.334 (Cinquenta e Três Mil e Trezentos e Trinta e Quatro) quotas no valor de R\$ 53.334,00 (Cinquenta e Três Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais);
- b) A sócia **GABRIELE FABIANE BOGONI BRANDALISE**: 26.266 (Vinte e Seis Mil e Duzentos e Sessenta e Seis) quotas no valor de R\$ 26.266,00 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais);
- c) O sócio **SAUL BRANDALISE NETO**: 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social é a execução e exploração dos serviços de radiodifusão em Frequência Modulada, mediante concessão ou permissão do Poder Concedente, com orientação educacional, cultural e cívica, tendo, paralelamente, objetivos comerciais, obrigando-se a cumprir as disposições legais e regulamentares vigentes, ou que vierem a vigorar, referente a radiodifusão.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 12 de Março de 1986 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

Req: 81300001358929

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2023 Data dos Efeitos 19/07/2023

Arquivamento 20238882454 Protocolo 238882454 de 19/07/2023 NIRE 42200809924

Nome da empresa REDE TABAJARA FM DE COMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539334388356128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/07/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REDE TABAJARA FM DE COMUNICACOES
LTDA

CNPJ nº 79.310.942/0001-26

direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: Contados trinta dias do recebimento da comunicação e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros, as quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA OITAVA - Ocorrendo o óbito de qualquer uma dos sócios a sociedade não se dissolverá, assumindo no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente, cabendo aos mesmos todas as determinações e condições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelo administrador e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas da administração e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas da administração, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição das sócias que não exercem a administração da sociedade.

Parágrafo Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião.

Req: 81300001358929

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2023 Data dos Efeitos 19/07/2023

Arquivamento 20238882454 Protocolo 238882454 de 19/07/2023 NIRE 42200809924

Nome da empresa REDE TABAJARA FM DE COMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539334388356128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/07/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REDE TABAJARA FM DE COMUNICACOES
LTDA

CNPJ nº 79.310.942/0001-26

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **CÉLIO GERALDO MORIGGI**, cabendo ao mesmo, representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos gestivos e administrativos, cabendo-lhe desenvolver qualquer ação necessária para bem desempenhar suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - É vedado ao sócio administrador, usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente pelos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Pelos serviços prestados na administração da sociedade, o administrador tem direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cuja importância será fixada pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes, podendo o mesmo, inclusive, abdicar da retirada de pró-labore se assim desejar.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, conforme o interesse dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Em caso de necessidade, a sociedade manterá um departamento técnico, cuja a responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado e inscrito no conselho regional da classe.

CLÁUSULA VIGÉSIMO - O administrador da presente sociedade ao assinar referido instrumento de contrato social, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMO PRIMEIRO - Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto no artigo 11 e 12, do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembleia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelo administrador, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

Req: 81300001358929

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2023 Data dos Efeitos 19/07/2023

Arquivamento 20238882454 Protocolo 238882454 de 19/07/2023 NIRE 42200809924

Nome da empresa REDE TABAJARA FM DE COMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539334388356128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/07/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REDE TABAJARA FM DE COMUNICACOES
LTDA

CNPJ nº 79.310.942/0001-26

CLÁUSULA VIGÉSIMO SEGUNDO - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, nos termos da legislação e normas vigentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMO TERCEIRO - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas de interpretação deste contrato.

TUBARAO, 14 de julho de 2023

CELIO GERALDO MORIGGI

GABRIELE FABIANE BOGONI BRANDALISE

SAUL BRANDALISE NETO

Req: 81300001358929

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2023 Data dos Efeitos 19/07/2023

Arquivamento 20238882454 Protocolo 238882454 de 19/07/2023 NIRE 42200809924

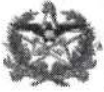
Nome da empresa REDE TABAJARA FM DE COMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539334388356128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/07/2023



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	REDE TABAJARA FM DE COMUNICACOES LTDA
PROTOCOLO	238882454 - 19/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200809924
CNPJ 79.310.942/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2023
SOB N: 20238882454

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238882454

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02111422983 - GABRIELE FABIANE BOGONI BRANDALISE - Assinado em 19/07/2023 às 12:00:12

Cpf: 47809230930 - CELIO GERALDO MORIGGI - Assinado em 19/07/2023 às 09:38:01

Cpf: 76578020900 - SAUL BRANDALISE NETO - Assinado em 19/07/2023 às 10:06:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2023 Data dos Efeitos 19/07/2023

Arquivamento 20238882454 Protocolo 238882454 de 19/07/2023 NIRE 42200809924

Nome da empresa REDE TABAJARA FM DE COMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539334388356128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/07/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.310.942/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/1986
NOME EMPRESARIAL REDE TABAJARA FM DE COMUNICACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL	NÚMERO 300	COMPLEMENTO ANDAR 01
CEP 88.702-200	BAIRRO/DISTRITO OFICINAS	MUNICÍPIO TUBARAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@MASSAFMTUBARAO.COM.	TELEFONE (48) 3631-9800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2026** às **17:16:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1 NOME E SOBRENOME
 CELIO GERALDO MORIGGI

1ª HABILITAÇÃO
 25/07/1986

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 13/05/1963 VIDEIRA/SC

4a DATA EMISSÃO
 08/02/2024

4b VALIDADE
 07/02/2029

ACC
 D

5a DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1339545 SSP SC

4c CPF
 478.092.309-30

5b Nº REGISTRO
 02920264928

3 CAT. HAB
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FEIÇÃO
 CLEMENTE MORIGGI

TEREZA SALETE MORIGGI



Celio

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2771884098

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		07/02/2029		D1			
A1				BE			
B		07/02/2029		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Clarke
 CLARKE NEDY JONES
 PRESIDENTE - DETRAN SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

05828947158
 SC194712494

LOCAL
 FLORIANÓPOLIS, SC

2771884098

SANTA CATARINA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDE TABAJARA FM DE COMUNICACOES LTDA
CNPJ: 79.310.942/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:07:20 do dia 06/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2026.

Código de controle da certidão: **57E1.B931.79A7.28CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **REDE TABAJARA FM DE COMUNICACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **79.310.942/0001-26**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140299164506**
Data de emissão: **12/09/2025 16:38:23**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **11/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/11/2025 15:04:04



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0199038

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 578188	NOME DO CONTRIBUINTE REDE TABAJARA FM DE COMUNICAÇÕES LTDA	CPF / CNPJ 79.310.942/0001-26
ENDEREÇO RUA PRINCESA IZABEL	NÚMERO 300	COMPLEMENTO ANDAR 01
NÚMERO CEP 88702200	MUNICÍPIO - UF TUBARÃO - SC	BAIRRO OFICINAS

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 53761871953	NOME DO REQUERENTE Alvaci Menegali	FINALIDADE Regularidade fiscal
	OBSERVAÇÕES regularidade	

**Data de Emissão: 04/02/2026 Hora de Emissão:
15:45:04**

Validade: 05/05/2026

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 001 de 27 de dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o acima descrito, **NADA DEVE** à Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL, quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Tubarão, 04 de Fevereiro de 2026



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.310.942/0001-26
Razão Social: REDE TABAJARA FM DE COMUNICACOES LTDA
Endereço: R PRINCESA IZABEL 300 ANDAR 01 / OFICINAS / TUBARAO / SC / 88702-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021818300528358535

Informação obtida em 20/02/2026 17:26:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 79.310.942/0001-26

Certidão n°: 70861021/2025

Expedição: 19/11/2025, às 17:55:18

Validade: 18/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 79.310.942/0001-26, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

Facilita
TUBARÃO

Nº 59228

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO

018666 - REDE TABAJARA FM DE COMUNICAÇÕES LTDA

Nº CPF / CNPJ

79.310.942/0001-26

NOME EMPRESARIAL

REDE TABAJARA FM DE COMUNICAÇÕES LTDA

DATA ABERTURA

12/03/1986

LOGRADOURO

RUA PRINCESA IZABEL

Nº IMÓVEL

300

NOME BAIRRO

OFICINAS

Nº CEP

88702200

EDIFÍCIO

APTO / SALA

MUNICÍPIO - UF

TUBARÃO / SC

OBSERVAÇÕES

Centro

COMPLEMENTO

ANDAR 01

CNAE - ATIVIDADE

6010-1/00

ATIVIDADES DE RÁDIO

HORARIO NORMAL:

08:00-18:00

HORARIO ESPECIAL:

IMÓVEIS

61934 - 01.07.017.0165.003

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

Obs: Protocolo 6.926/2026



Data Emissão: 05/02/2026

Vencimento: 31/12/2026

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL





ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição

Federal

A empresa **REDE TABAJARA FM DE COMUNICAÇÕES LTDA**, situada à Rua **PRINCESA ISABEL, 300 – 1ª andar – Edifício D. Ângela**, na cidade **TUBARÃO**, estado de **SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ Nº **79.310.942.0001-26**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **CÉLIO GERALDO MORIGGI**, portador(a) da carteira de identidade nº **1339545** e do CPF nº **478.092.309-30**, **DECLARA** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Tubarão, 23 de fevereiro 2026.

CELIO GERALDO Assinado de forma digital
por CELIO GERALDO
MORIGGI:47809 MORIGGI:47809230930
230930 Dados: 2026.02.23
17:50:26 -03'00'

Célio Geraldo Moriggi



NOME/RAZÃO SOCIAL REDE TABAJARA FM DE COMUNICACOES LTDA			CNPJ 79310942000126	
Nº DA ESTAÇÃO 323092543	SERVIÇO 230 Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	NAT. SERV.	LATITUDE 28° 31' 14.70" S	LONGITUDE 48° 59' 6.80" W

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO MORRO DE CONGONHAS, nº S/N.		DISTRITO		
BAIRRO Congonhas		MUNICÍPIO Tubarão		UF SC

VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA:	17/09/2026		
LOCALIDADE PLANO BASICO:			
MUNICÍPIO:	Tubarão	UF:	SC
LOCALIDADE:			
FREQUÊNCIA:	98.9 MHz	CANAL:	255
CLASSE:	A1	COTA BASE DA TORRE:	202.1
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	ZYD747	NUMPROCESSO:	
NOME FANTASIA:			
CIDADE DA OUTORGA:	Tubarão		
ESTUDIO PRINCIPAL			
ENDEREÇO:	RUA PRINCESA IZABEL	BAIRRO:	OFICINAS
MUNICÍPIO:	Tubarão	UF:	SC
NUMERO:	300	COMPLEMENTO:	1º ANDAR
ESTUDIO AUXILIAR			
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
MUNICÍPIO:		UF:	
NUMERO:		COMPLEMENTO:	
CATEGORIA DA ESTAÇÃO:	Principal		
TIPO:	Diretivo		
TRANSMISSOR PRINCIPAL			
FABRICANTE:	Sintek Sistemas	MODELO:	XT - 10000
CÓDIGO:	Eletrônicos Ltda.	POTÊNCIA:	8.2 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR			
FABRICANTE:	Marcelo Amorim de Godoy -EPP	MODELO:	FM 3000
CÓDIGO:	002850402252	POTÊNCIA:	2.50 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR 2			
FABRICANTE:	Auad Correa Equipamentos	MODELO:	SP 300 ágil
CÓDIGO:	Eletrônicos Ltda	POTÊNCIA:	.25 kW
ANTENA PRINCIPAL			
FABRICANTE:	FLORESTEL LTDA	MODELO:	FBL-FM/78-6
POLARIZAÇÃO:	Circular	GANHO:	5.02 dBd
DESCRIÇÃO:	SISTEMA IRRADIANTE COMPOSTO	POORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:	320 graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	57 m	BEAM TILT:	3.0 graus
ANTENA AUXILIAR			
FABRICANTE:	MAPRA - IND. COM. DE ANTENAS	MODELO:	FMA-1
POLARIZAÇÃO:	Circular	GANHO:	-3.46 dBd
DESCRIÇÃO:	SISTEMA IRRADIANTE COMPOSTO	POORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:	55 graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	18 m	BEAM TILT:	0.00 graus
LINHA TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
FABRICANTE:	Radio Frequency Systems	MODELO:	LCF158-50JA
LINHA TRANSMISSÃO AUXILIAR			
FABRICANTE:	ANDREW	MODELO:	LDF4-50A
RDS			
Código PI:			

VALIDADE DA LICENÇA: POR PRAZO INDETERMINADO
XXXXXXXXXX

IMPRESSO EM: 20/10/2025 20:56:07

APLICAÇÃO	Emitido em 17/10/2025	Esta licença pode ser validada em https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token=U0NcYlxTQ1JcQ2xhc3NMaWNlbmNhOjoyMDI1NjhmNmJMDRlMzcxMQ==	
-----------	--------------------------	--	--

Id solicitação: 57dbac43bd213

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: REDE TABAJARA FM DE COMUNICACOES LTDA	
Nome Fantasia:	
Telefone: (48) 6265688	E-mail: band@redetabajara.com.br
CNPJ: 79.310.942/0001-26	Número do Fistel: 14030024106
Tipo Usuário: Adm Privada	Tipo Taxa: Integral
Data do contrato: 17/09/1996	Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	Local específico:
Rede:	Categoria da Estação: Principal
Val. RF: 17/09/2026	
Observações: SSR13/86;SSR171/87;RESOLUCAO ANATEL 125/99; ATO 48.515/2004.	

Endereço Sede	
Logradouro: Rua Princesa Izabel	Complemento: - 1º Andar - Ed. Dona Ângela
Bairro: Oficinas	Numero: 300
Município: Tubarão	UF: SC CEP: 88702200

Endereço Correspondência	
Logradouro: Princesa Izabel	Complemento:
Bairro: Oficinas	Numero: 300
Município: Tubarão	UF: SC CEP: 88702200

Endereço do Transmissor	
Logradouro: MORRO DE CONGONHAS	Complemento:
Bairro: Congonhas	Numero: S/N
Município: Tubarão	UF: SC CEP: 88700000

Endereço do Estúdio Principal	
Logradouro: RUA PRINCESA IZABEL	Complemento: 1º ANDAR
Bairro: OFICINAS	Numero: 300
Município: Tubarão	UF: SC CEP: 88702200

Endereço do Estúdio Auxiliar	
Logradouro:	Complemento:
Bairro:	Numero:
Município: -	UF: CEP:

Informações do Plano Básico

Localização	
Município: Tubarão	UF: SC

Parâmetros Técnicos			
Canal: 255	Frequência: 98.9 MHz	Classe: A1	ERP Máxima: 21.1093kW
HCI: 57 m	Pareamento:	Decalagem:	Fase: 2

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 323092543	Número Indicativo: ZYD747
Data Último Licenciamento: 17/10/2025	Número da Licença: 53500.064615/2025-56

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 28° 31' 14.70" S	Longitude: 48° 59' 6.80" W	Cota da base: 202.1 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 057122002884	Modelo: XT - 10000
Fabricante: Sintek Sistemas Eletrônicos Ltda.	Potência de Operação: 8.2 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCF158-50JA	Fabricante: Radio Frequency Systems		
Comprimento da Linha: 65.00 m	Atenuação: 0.636 dB/100m	Perdas Acessórias: 0.5 dB	Impedância: 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: FBL-FM/78-6			Fabricante: FLORESTEL LTDA		
Ganho: 5.02 dBd	Beam-Tilt: 3.0 °	Orientação NV: 320 °	Polarização: Circular	HCI: 57 m	ERP Máxima: 21.11 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 1.78	5°: 1.69	10°: 1.6	15°: 1.56	20°: 1.51	25°: 1.51	30°: 1.51	35°: 1.56	40°: 1.69	45°: 1.78	50°: 1.96	55°: 2.05
60°: 2.24	65°: 2.72	70°: 3.13	75°: 3.51	80°: 3.84	85°: 4.25	90°: 4.37	95°: 4.61	100°: 4.8	105°: 4.86	110°: 4.8	115°: 4.74
120°: 4.61	125°: 4.61	130°: 4.55	135°: 4.49	140°: 4.43	145°: 4.37	150°: 4.37	155°: 4.37	160°: 4.31	165°: 4.25	170°: 4.19	175°: 4.13
180°: 4.07	185°: 4.01	190°: 3.78	195°: 3.56	200°: 3.34	205°: 3.13	210°: 2.88	215°: 2.67	220°: 2.48	225°: 2.24	230°: 2.01	235°: 1.96
240°: 1.87	245°: 1.73	250°: 1.65	255°: 1.56	260°: 1.51	265°: 1.51	270°: 1.51	275°: 1.56	280°: 1.65	285°: 1.69	290°: 1.73	295°: 1.78
300°: 1.87	305°: 1.91	310°: 1.96	315°: 2.05	320°: 2.1	325°: 2.1	330°: 2.1	335°: 2.1	340°: 2.05	345°: 2.01	350°: 1.96	355°: 1.91

Coordenadas por radial											
0°: Lat 28°10'39.27" S Lon 48°59'6.8" W	5°: Lat 28°10'43.96" S Lon 48°57'4.65" W	10°: Lat 28°10'53.31" S Lon 48°55'2.49" W	15°: Lat 28°12'16.22" S Lon 48°55'2.49" W	20°: Lat 28°11'49.09" S Lon 48°51'5.53" W	25°: Lat 28°12'51.87" S Lon 48°49'23.39" W	30°: Lat 28°13'44.85" S Lon 48°47'39.16" W	35°: Lat 28°14'22.04" S Lon 48°45'42.46" W	40°: Lat 28°16'43.48" S Lon 48°43'58.34" W	45°: Lat 28°19'34.17" S Lon 48°42'38.65" W	50°: Lat 28°19'34.17" S Lon 48°41'19.62" W	55°: Lat 28°22'0.32" S Lon 48°44'8.35" W
60°: Lat 28°23'11.23" S Lon 48°43'16.77" W	65°: Lat 28°23'33.44" S Lon 48°42'59.48" W	70°: Lat 28°24'46.36" S Lon 48°43'8.58" W	75°: Lat 28°26'21.62" S Lon 48°43'8.58" W	80°: Lat 28°28'28" S Lon 48°38'20.94" W	85°: Lat 28°29'36.16" S Lon 48°38'6.22" W	90°: Lat 28°31'13.1" S Lon 48°38'11.88" W	95°: Lat 28°32'48.41" S Lon 48°38'8.27" W	100°: Lat 28°34'21.37" S Lon 48°38'51.6" W	105°: Lat 28°35'52.51" S Lon 48°39'9.83" W	110°: Lat 28°37'23.97" S Lon 48°39'9.46" W	115°: Lat 28°38'53.39" S Lon 48°38'0.22" W
120°: Lat 28°40'20.09" S Lon 48°41'7.8" W	125°: Lat 28°41'40.65" S Lon 48°42'5.98" W	130°: Lat 28°42'59.48" S Lon 48°43'7.82" W	135°: Lat 28°44'13.58" S Lon 48°44'17.6" W	140°: Lat 28°45'22.33" S Lon 48°44'5.34" W	145°: Lat 28°46'21.28" S Lon 48°44'2.17" W	150°: Lat 28°47'13.31" S Lon 48°44'8.35" W	155°: Lat 28°47'49.44" S Lon 48°45'0.17" W	160°: Lat 28°48'35.1" S Lon 48°45'51.54" W	165°: Lat 28°49'8.81" S Lon 48°45'53.82" W	170°: Lat 28°49'29.87" S Lon 48°45'52.63" W	175°: Lat 28°49'29.87" S Lon 48°45'52.63" W
180°: Lat 28°49'46.82" S Lon 48°59'6.8" W	185°: Lat 28°49'47.3" S Lon 49°0'57.91" W	190°: Lat 28°49'48.55" S Lon 49°2'51" W	195°: Lat 28°49'48.55" S Lon 49°4'38.14" W	200°: Lat 28°48'30.65" S Lon 49°6'17.19" W	205°: Lat 28°48'10.92" S Lon 49°8'7.73" W	210°: Lat 28°48'6.66" S Lon 49°10'13.83" W	215°: Lat 28°47'15.6" S Lon 49°11'54.99" W	220°: Lat 28°45'51.35" S Lon 49°13'6.62" W	225°: Lat 28°44'10.23" S Lon 49°15'2.17" W	230°: Lat 28°42'56.44" S Lon 49°15'1.63" W	235°: Lat 28°41'59.62" S Lon 49°16'38.68" W
240°: Lat 28°49'19'7.71" W	245°: Lat 28°49'19'7.71" W	250°: Lat 28°49'19'7.71" W	255°: Lat 28°49'19'7.71" W	260°: Lat 28°49'19'7.71" W	265°: Lat 28°49'19'7.71" W	270°: Lat 28°49'19'7.71" W	275°: Lat 28°49'19'7.71" W	280°: Lat 28°49'19'7.71" W	285°: Lat 28°49'19'7.71" W	290°: Lat 28°49'19'7.71" W	295°: Lat 28°49'19'7.71" W
300°: Lat 28°49'12'4.28" W	305°: Lat 28°49'12'4.28" W	310°: Lat 28°49'12'4.28" W	315°: Lat 28°49'12'4.28" W	320°: Lat 28°49'12'4.28" W	325°: Lat 28°49'12'4.28" W	330°: Lat 28°49'12'4.28" W	335°: Lat 28°49'12'4.28" W	340°: Lat 28°49'12'4.28" W	345°: Lat 28°49'12'4.28" W	350°: Lat 28°49'12'4.28" W	355°: Lat 28°49'12'4.28" W

Distância por radial											
0°: 38.16	5°: 38.16	10°: 38.31	15°: 36.4	20°: 38.31	25°: 37.57	30°: 37.43	35°: 38.16	40°: 38.45	45°: 38.01	50°: 33.62	55°: 29.81
60°: 29.81	65°: 33.62	70°: 34.94	75°: 34.79	80°: 34.35	85°: 34.35	90°: 34.06	95°: 33.76	100°: 33.47	105°: 33.33	110°: 33.47	115°: 33.62

120°: 33.76	125°: 33.76	130°: 33.91	135°: 34.06	140°: 34.2	145°: 34.2	150°: 34.2	155°: 33.91	160°: 34.2	165°: 34.35	170°: 34.35	175°: 34.35
180°: 34.35	185°: 34.5	190°: 34.94	195°: 34.64	200°: 34.06	205°: 34.64	210°: 36.11	215°: 36.25	220°: 35.38	225°: 33.91	230°: 33.76	235°: 34.79
240°: 37.57	245°: 37.87	250°: 33.91	255°: 34.79	260°: 33.47	265°: 29.66	270°: 25.27	275°: 22.49	280°: 27.03	285°: 29.22	290°: 28.2	295°: 23.22
300°: 24.39	305°: 31.71	310°: 36.25	315°: 35.96	320°: 34.2	325°: 31.71	330°: 32.15	335°: 34.64	340°: 33.47	345°: 32.74	350°: 37.87	355°: 38.01

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 002850402252	Modelo: FM 3000
Fabricante: Marcelo Amorim de Godoy -EPP	Potência de Operação: 2.50 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento: 002480300528	Modelo: SP 300 ágil
Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda	Potência de Operação: .25 kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo: LDF4-50A	Fabricante: ANDREW		
Comprimento da Linha: 25 m	Atenuação: 2.16 dB/100m	Perdas Acessórias: 0.5 dB	Impedância: 50.00 ohms

Antena Auxiliar					
Modelo: FMA-1	Fabricante: MAPRA - IND. COM. DE ANTENAS LTDA.				
Ganho: -3.46 dBd	Beam-Tilt: 0.00 °	Orientação NV: 55 °	Polarização: Circular	HCI: 18 m	ERP Máxima: 21.11 kW

RDS	
Código PI:	

Informações do documento de Contrato							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	241	Portaria	MC	16/09/1986	17/09/1986	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
5374000201899	107	Portaria	MC	26/04/1988	12/05/1988	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
5374000201899	107	Portaria	MC	26/04/1988	12/05/1988	Autoriza a Instalação da Estação e a Utilização dos Equipamentos	Técnico
9999	123	Portaria	MC	13/11/1988	20/11/1988	Multa	Jurídico
9999	10389	Despacho	MC	01/03/1989		Advertência	Jurídico
9999	29	Portaria	MC	02/04/1997		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	642	Portaria	MC	16/06/1997	23/06/1997	Multa	Jurídico
9999	75	Portaria	MC	09/10/1998	16/10/1998	Multa	Jurídico
9999	11367	Ato	SCM	04/09/2000	13/09/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	150	Portaria	MC	18/02/2002	14/03/2002	Multa	Jurídico
9999	636	Portaria	MC	26/04/2002	24/05/2002	Renovação	Jurídico

9999	563	Decreto Legislativo	CN	15/06/2005	16/06/2005	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	234	Despacho	MC	21/11/2008		Advertência	Jurídico
9999	863	Portaria	MC	17/09/2010	19/10/2010	Transferência Indireta	Jurídico
9999	7403	Ato	ER03	01/09/2014	22/09/2014	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
539000382142016 47	4967	Portaria	MCTIC	24/09/2019	04/11/2019	Renovação	Jurídico
53500.047181/202 0-15	6706	Ato	ORLE	09/11/2020	20/11/2020	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
531150168582024 41	17113	Portaria	MC	27/03/2025	31/03/2025	Advertência	Jurídico
53500.058990/202 5-67	14089997	Ato	ORLE	29/07/2025	31/07/2025	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico

Horário de funcionamento

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **Rede Tabajara FM de Comunicações Ltda**, CNPJ nº 79.310.942/0001-26, nome **Fantasia Rádio Massa FM – Frequência 98,9 Mhz** – Classe A1, possui cobertura de sinal local em todo o município de **Tubarão, em todos os bairros.**

A emissora possui um contorno protegido de seu sinal de 38,5 km de raio a partir de sua transmissão instalada nos altos do Morro Congonhas em Tubarão/SC.

A antena da emissora está a 259 metros de altura acima da cidade de Tubarão/SC, proporcionando um excelente sinal em todo o município.

A emissora está devidamente Licenciada na Anatel, e Outorgada pelo Ministério das Comunicações, com todas as suas obrigações com estes órgãos em dia.

A emissora possui estúdio principal único instalado na cidade de Tubarão/SC, situado a Rua Princesa Izabel, 300 – Oficinas – 88.702-200.

A emissora possui uma equipe de profissionais, que atuam na operação da emissora, locução, administrativo, comercial, financeiro, técnico e engenheiro responsável.

É uma Rádio afiliada a Rede Massa FM Nacional, uma das redes de emissoras com maior audiência em Rádio FM no Brasil, de longa data.

Segue em anexo, cópia da Licença Anatel da emissora, e do Relatório Anatel do Canal de FM da Rádio, com todos os dados Anatel/MCom da emissora.

Tubarão/SC, 07 de Março de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente
SERGIO LUIZ CUSTODIO
Data: 07/03/2026 19:03:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Engº Sérgio Luiz Custódio
Crea-SC 28.211-1
Engenheiro Responsável Rede
Tabajara FM de Comunicações Ltda

CELIO GERALDO
MORIGGI:4780923
0930

Assinado de forma digital por
CELIO GERALDO
MORIGGI:47809230930
Dados: 2026.03.19 14:13:22
-03'00'





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 6182770
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6182770
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: REDE TABAJARA FM DE COMUNICACOES LTDA

Raiz do CNPJ: 79.310.942

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TUBARAO

Endereço da sede : R PRINCESA ISABEL, 300, ANDAR 01, OFICINAS, 88.702-200

Certidão emitida às 17:54 de 23/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Alvaci Menegali - CPF: ***.618.719-

** gov.br Ouro



ANEXO IV

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

Declaração de Idoneidade

A empresa **REDE TABAJARA FM DE COMUNICAÇÕES LTDA**, situada à Rua **PRINCESA ISABEL, 300 – 1ª andar – Edifício D. Ângela**, na cidade **TUBARÃO**, estado de **SANTA CATARINA**, inscrita no **CNPJ Nº 79.310.942.0001-26**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **CÉLIO GERALDO MORIGGI**, no uso de suas atribuições, **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de inexigibilidade de licitação em pauta, do tipo credenciamento, instaurado por esse órgão público, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de licitar ou contratar com o Poder Público ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Tubarão, 23 de fevereiro 2026.

CELIO GERALDO Assinado de forma digital
MORIGGI:47809230930 por CELIO GERALDO
230930 Dados: 2026.02.23 17:50:41
-03'00'

Célio Geraldo Moriggi



ANEXO V

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

Declaração de Reservas de Cargos

A empresa **REDE TABAJARA FM DE COMUNICAÇÕES LTDA**, situada à Rua **PRINCESA ISABEL, 300 – 1ª andar – Edifício D. Ângela**, na cidade **TUBARÃO**, estado de **SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ

nº **79.310.942.0001-26**, **DECLARA** sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Tubarão, 23 de fevereiro 2026.

CELIO GERALDO Assinado de forma digital
por CELIO GERALDO
MORIGGI:47809 MORIGGI:47809230930
230930 Dados: 2026.02.23
17:50:57 -03'00'

Célio Geraldo Moriggi



ANEXO VI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

Declaração de não enquadramento na vedação do inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021

A empresa **REDE TABAJARA FM DE COMUNICAÇÕES LTDA** situada à Rua **PRINCESA ISABEL, 300 – 1ª andar – Edifício D. Ângela**, na cidade **TUBARÃO**, estado de **SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ nº **79.310.942.0001-26**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **CÉLIO GERALDO MORIGGI**, no uso de suas atribuições, **DECLARA** que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Tubarão, 23 de fevereiro 2026.

CELIO GERALDO MORIGGI:47809230930
230930

Assinado de forma digital
por CELIO GERALDO
MORIGGI:47809230930
Dados: 2026.02.23
17:51:17 -03'00'

Célio Geraldo Moriggi